



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/04/2026, Edição nº 6762, Página nº 02

PORTARIA Nº 211/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Edirlei Navarro de Almeida, matrícula nº 205885-0, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Transporte da Saúde, para deslocamento à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de demanda assistencial envolvendo bebê recém-nascido, na cidade de Francisco Beltrão - PR, no período de 13 de abril, totalizando meia diária (0,5) com valor total de R\$ 215,79.

II – Jose Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, para transporte de paciente para realização de cirurgia em Hospital de Guaraniaçu, na cidade de Guaraniaçu - PR, no período de 14 de abril, totalizando meia diária (0,5) com valor total de R\$ 215,79.

III – Cilas Jose Vicente, matrícula nº 128597-0, ocupante do cargo de Motorista, para transporte de paciente de alta em Hospital de Olhos, na cidade de Barretos - SP, no período de 16 a 18 de abril, totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 1.078,97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 15 de abril de 2026.

LARI HITZ
Prefeito